



TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 12/2023

PROCESSO: 07/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC

CONTRATADA: VALE DO SARANDI TRANSPORTES LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: 12 MESES (08/02/2025 A 08/02/2026)

O **MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.026.773/0001-74, com sede na Rua Santos Dumont, 413, Centro, Dionísio Cerqueira - SC, CEP 89950-000, neste ato representado pelo **Prefeita Municipal**, o Sra. **Bianca Moreira Maran Bertamoni**, inscrita no CPF/MF sob nº 046.841.619-60, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **VALE DO SARANDI TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 08.571.215/0002-55, estabelecida na ROD BR 373, 1850, KM 01, Galpão, Interior, Dionísio Cerqueira – SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Administrador, Sr. Ivanir Aniceto dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 005.817.189-41, resolvem de comum acordo, aditar o referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº 07/2023, observado o disposto no art. 57, da lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui objeto do presente termo o aditivo de prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato 12/2023, conforme especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda, do Pregão Eletrônico nº 07/2023, o qual integra este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR

2.1 Por esse instrumento fica aditivado o quantitativo e prazo de prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, sendo de 08/02/2025 a 08/02/2026, e o valor total, devidamente atualizado conforme reajuste pelo índice de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento), restando o seguinte valor:

Medida	Quant.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
KM	13.398	LINHA IDAMAR – CENTRO - IFPR – Saindo 6h20min de Idamar TRAJETO ENTRE IDAMAR, POSTO SÃO CRISTOVAO, ATÉ A LINHA MARIA PRETA, Posto São Cristóvão, BR163, Linha Separação, Nova Aduana, Três Fronteiras, Cohab, São Silvestre, Escola Mun. Castro Alves, Ginásio de Esportes, Biblioteca, antiga Delegacia da PF, até o IFPR. Retornando ao final da aula no dia (Mat. ou Vesp.) pelo mesmo trajeto, percorrendo aproximadamente 60 km diários. Veículo Ônibus ano/modelo mínimo 2008, capacidade mínima de 48 lugares.	R\$ 13,76	R\$ 184.356,48



KM	8.000	JOGOS, COMPETIÇÕES E EVENTOS FORA DO MUNICÍPIO - Transporte para jogos, competições esportivas, culturais e outros, fora do município como: Jasc, Jesc, entre outros eventos, onde alunos e atletas estarão representando o Município de Dionísio Cerqueira nas mais diversas modalidades esportivas e culturais, além de viagens de estudos para formação de professores da rede municipal. Veículo ônibus ano/modelo mínimo 2008 com capacidade mínima de 44 lugares.	R\$ 15,15	R\$ 121.200,00
----	-------	---	-----------	----------------

TOTAL R\$ 305.556,48

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com o presente correrão por conta das dotações orçamentárias nº 39, recurso 1.576.0000.0001.00 e nº 51, recurso 1.500.0000.0000.00.

CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA

4.1 Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº07/2023

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados. Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo aditivo de contrato, em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

Dionísio Cerqueira, 21 de Janeiro de 2025.

<p>_____ Bianca Moreira Maran Bertamoni Prefeita do Município de Dionísio Cerqueira - SC CONTRATANTE</p>	<p>_____ Ivanir Aniceto dos Santos VALE DO SARANDI TRANSPORTES LTDA. CONTRATADA</p>
<p>_____ 1ª Testemunha Nome: Elisiane da Rocha</p>	<p>_____ 2ª Testemunha Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira</p>



Após análise do conteúdo do contrato acima, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela legislação vigente, opinando assim, pela assinatura do presente contrato.

Assessora Jurídica do Município
Adriana Verona Kunsler
OAB/SC 49.468